



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2019, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 037/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 241/2019, firmado entre as partes em data de 02 de dezembro de 2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, decorrente do Termo de Dispensa Emergencial sob o nº 037/2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula segunda, (do preço contrato), totalizando a importância de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Execução de Serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares, gerados pelos serviços de saúde do município, compreendendo os grupos "A", "B" e "E". Coleta com periodicidade de 02 (duas) vezes por mês.	06	MÊS	2.900,00	17.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.400,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude da prorrogação do presente contrato e acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais).

MINISTÉRIO DE PLANEJAMENTO

CNPJ nº 00.334.500/0001-00

Projeto São Francisco de Assis, 1973 - CEM 25.739-000

e-mail: planejamento@planejamento.gov.br

Telefone (048) 3525-8100 - Fax (48) 3525-8101

FAXIANO

PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXIANO E A EMPRESA...

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2012, no Município de FAXIANO, entre o Município de FAXIANO e a empresa FAXIANO...

CLÁUSULA PRIMÉIRA: Em virtude do aumento do valor unitário do contrato, o valor total do contrato...

Table with 3 columns: Descrição, Valor Unitário, Valor Total. It lists items and their corresponding unit and total values.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula sétima do contrato original, passando a ser a seguinte: O valor total do contrato...



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Oitava (da vigência), prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, finalizando em 30/06/2021.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN**

Atitude Ambiental Ltda

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG:

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG:

**Cezar Augusto Soares**  
CPF 066.452.549-03  
RG 9.849.923-7  
Pregoeiro